



[Handwritten signature]
L. S. S. S. S.

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 24/2022 de 2 de Dezembro de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2022

-----Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino: Relembrou que em 20.06.2021, que o Sr. Presidente e a direção da AdIN, aquando do pomposo anúncio do investimento na rede de águas, tinham afirmado que esse investimento seria para que a eficiência aumentasse e que iria permitir que as tarifas que os clientes pagavam baixassem. Em junho de 2021 o objetivo era reduzir a fatura que os Municípes pagam, em novembro de 2022 verificava-se que, afinal, os Municípes não vão beneficiar de forma direta dos investimentos de eficiência na rede. Os ganhos de eficiência e a poupança que o Município poderá vir a alcançar deverão repercutir-se, de forma direta e imediata, na redução da fatura da água paga pela população. -----

- Alertou para o facto de a Estrada Nacional 220 estar a necessitar urgentemente

Rissano



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 24/2022 de 2 de Dezembro de 2022

de marcações horizontais, pois estamos a entrar num período de inverno, com nevoeiro e geada, e a falta de marcação dessa estrada trará perigos acrescidos à circulação rodoviária, pelo que, propôs que a Câmara informasse as Estradas de Portugal da situação do troço que atravessa o concelho, alertando para o estado da falta de manutenção, nomeadamente, na falta de marcações horizontais. -----

- Referiu que ao lado da Estádio Eng.º José Aires, na estrada de saída do lado direito, havia saneamento a sair de pelo menos uma caixa de saneamento, pelo que, era urgente verificar aquela situação, pois deveria ser algum entupimento/avaria; -----

- Referiu ainda que o Fundo Ambiental está a disponibilizar aos consumidores de garrafa de gás, um apoio extraordinário excecional de 10,00€ por garrafa de gás adquirida, sendo esse apoio facultado a partir e pelas Juntas de Freguesia aderentes, propondo que o Município sensibilizasse ou informasse as Juntas de Freguesia para que aderissem àquele projeto por forma a que os Municípios pudessem beneficiar do apoio. -----

-----O Sr. Vereador Hélder Ferreira agradeceu aos quatro Municípios do Baixo Sabor, bem como, a todas as pessoas que estão envolvidas no Projeto “*Rota das Pinturas Murais e Frescos*” pela assinatura do Protocolo que se realizou no dia 29.11.2022 no Município de Alfândega da Fé. -----

-----O Sr. Vice-Presidente referiu que achava que era de bom tom tornar público, na presente sessão, que havia um funcionário em questão neste Município que, na quarta-feira passada, ultrapassou todos os limites de bom senso e educação. Depois de o ter recebido no seu Gabinete, ainda antes da realização da reunião da Assembleia Municipal, em que teve o cuidado de falar com o mesmo e abordar o assunto, *evidentemente que o funcionário pode ou não concordar com as decisões que se tomam, e tinha todos os poderes para poder, de forma legal, recorrer das medidas que lhe eram dadas*, foi o mesmo confrontado na sua ausência, na sua habitação, cerca das 21h00, pelo respetivo funcionário. A sua esposa abriu a porta de casa, pois estava convencida de que era o seu filho que chegava de regresso



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 24/2022 de 2 de Dezembro de 2022

da faculdade. -----

O funcionário perguntou onde estava o "Vitinho", ao que a sua esposa questionou mesmo se tinha andado com ele na Escola ou na Tropa, para tratar o Sr. Vice-Presidente da forma como o fazia. -----

A sua esposa perguntou se o assunto que o levava ali era de carácter pessoal ou profissional, tendo o mesmo respondido que era profissional, ao que lhe foi referido que, esses assuntos eram para ser tratados na Câmara Municipal. -----

O funcionário começou a proferir diversos provérbios, insultando-o a ele e à sua esposa. -----

O Sr. Vice-Presidente queria tornar pública a situação pois tomará todas as medidas que estiverem ao seu alcance, enquanto cidadão, e no cargo e pelouro que ocupa e competências que lhe foram delegadas, para assegurar a sua segurança, a da sua família, a dos funcionários e a dos funcionários que são visados diretamente pelo funcionário. -----

Do foro particular vai entrar com uma participação nas forças de segurança, de maneira que queria dar conhecimento da situação na sessão. Referiu que o funcionário se encontrava bastante exaltado e que houve efetivamente quem presenciasse o estado em que se encontrava a sua esposa ao entrar em casa. Mais referiu que existem decisões que se tomam ali, e ao contrário do que se possa pensar, não eram políticas, mas sim, comportamentais e de atitudes, e que se ultrapassou uma linha vermelha não era possível ultrapassar. -----

Mais referiu que eles, enquanto Executivo, e enquanto dirigentes, cingem-se àquilo que eram os factos políticos e àquilo que faziam na Câmara Municipal, outra coisa era a reserva particular de cada um, dentro das suas habitações. -----

Deu também conhecimento que o respetivo funcionário referiu que iria levar o caso à Ministra, não sabendo o Sr. Vice-Presidente se o funcionário estava ou não salvaguardado politicamente com as atitudes que tem tomado. -----

- Quanto à marcação da Estrada Nacional, o Sr. Vice-Presidente comunicou que tinha encaminhado no dia de ontem, para os Serviços Técnicos, um email que lhe



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 24/2022 de 2 de Dezembro de 2022

tinha chegado a alertar para o que se estava a passar, solicitando o mesmo que captassem imagens e procedessem ao estudo da situação. Além disso, o mesmo, particularmente, como todo o cidadão poderia fazer, era ir ao Portal das Infraestruturas de Portugal e apresentar uma reclamação pois o mesmo também já o tinha feito. -----

-----O Sr. Presidente referiu que na Estrada Nacional, tal como já tinha dito na reunião de Assembleia Municipal, depois da sua entrevista relativamente ao IC5 e da falta de ligação de cobertura de rede, que pensou que iria ser pautada por uma aquiescência de toda a gente, mas pronto, pelos vistos não, tinha recebido em email das Infraestruturas de Portugal, a referir que o Administrador da concessão estaria no Município na semana de 12 a 16 e que gostariam de falar devido ao IP2, IC5, a ligação à sede do concelho e outros assuntos. O Sr. Presidente remeteu para o dia 13, se fosse possível na agenda do concessionário, para se realizar a reunião. -----

- Relativamente ao outro assunto, o Sr. Presidente disse que parecia haver confusão no que tinha dito e no que perceberam, passando a explicar que os investimentos da AdIN, obviamente, que iriam repercutir-se sempre no consumidor final, a partir do momento em que a própria empresa tenha capacidade de não gastar dinheiro, ou seja, que não tenha perdas de 60%/70% em média, isso iria repercutir-se, até porque, a decisão tomada era de que os lucros da empresa não se repercutissem nos Municípios, mas sim, na fatura do consumidor final. Esse era o ideal, e que existia um prazo, ou um horizonte, de 10 anos para se ver se se conseguia fazer. Mais informou que quando estivéssemos na parte ideal, com esses investimentos realizados, espera, e todos os Municípios esperam, que se repercute nos acionistas. O que ficou decidido, logo na constituição a empresa, era que, os lucros seriam sempre para investimento e para se repercutir na fatura dos Municípios, ou seja, estávamos a falar de dois momentos completamente diferentes. Um deles, era acabar com o desperdício, e aí, ia repercutir-se no Município; quando estiver estabilizado, ia repercutir-se nos Municípios e na



8:55:00
Lissoune

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 24/2022 de 2 de Dezembro de 2022

consequente redução do preço da fatura. -----

- Quanto ao Fundo Ambiental referiu para se elaborar novamente a circular para as Juntas de Freguesia. -----

- Relativamente à Rota dos Frescos, esclareceu que era uma candidatura em que se tinha vindo a trabalhar há 2/3 anos, e que era cerca de 1 milhão de euros.-----

O Sr. Vereador Hélder Ferreira reportou a situação que ocorre na Açoreira, no caminho Açoreira-Sta. Marinha, onde duas tampas do asfalto, quando não chove os condutores apercebem-se do buraco que consta no asfalto em volta das tampas, mas quando chove não se apercebe bem, devido à poça de água que se cria em cima das tampas. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que foram os trabalhadores da câmara a retirar aquele pedaço de alcatrão porque tinham colocado alcatrão em cima das caixas. As mesmas iriam ser levantas com um aro e já estava programado o trabalho a realizar. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

PONTO 02: -----

-----ATA NÚMERO 23 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 23 da reunião realizada no dia 18 de novembro de 2022, a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 23 da reunião de 18.11.2022.** -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

PONTO 03: -----

-----SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL PARA TEMPESTADES DE NEVE/GELO: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 24/2022 de 2 de Dezembro de 2022

----- Foi presente a informação n.º 01/2022 validada em 10.11.2022, do Serviço Municipal de Proteção Civil, que anexou a versão de trabalho do Plano Operacional Municipal para Tempestades de Neve/Gel. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 04: -----

----- CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE AS QUEBRAS DE PRODUÇÃO DE CASTANHA NA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO: -----

-----Foi presente o ofício circular n.º 3262 datado de 15.11.2022 da Câmara Municipal de Bragança que anexou a certidão da reunião ordinária realizada em 14.11.2022 relativa às quebras de produção de castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 05: -----

-----DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P – TURNOS DE FARMÁCIA PARA 2023 – REGIÃO NORTE : -----

-----Foi presente um email datado de 29.11.2022 da Diretora do Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P, que anexou as escalas de turnos de farmácias para o ano de 2023, aprovadas, cumprindo desta forma o determinado no artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

PONTO 06: -----

-----NORBASS – CLUBE DE PESCA AO ACHIGÃ – CAPITAL DA PESCA AO ACHIGÃ EM PORTUGAL: -----

-----Foi presente um relatório da Norbass – Clube de Pesca ao Achigã, relativamente à realização de dois eventos de caris internacional, que ocorreram no mês de outubro em Torre de Moncorvo: o “*The Last*” nos Lagos do Sabor e o



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 24/2022 de 2 de Dezembro de 2022

“Big Bass” na Albufeira do Arco e Ribeiro Grande.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 07: -----

-----ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS ORIGINÁRIOS DE PORTUGAL – NANTERRE - CONVITE: -----

-----Foi presente o convite da Associação Recreativa e Cultural dos Originários de Portugal – Nanterre, a convidar este Município para participar na “18.ª Edição da Festa e Feira de Nanterre” a realizar nos dias 31 de março, 1 e 2 de abril de 2023, na cidade de Nanterre. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 08: -----

----- DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS - RATIFICAÇÃO: -----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª n.º S113814-202210-CTer Bragança, datado de 31.10.2022 do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Torre de Moncorvo, a solicitar a cedência/utilização das Piscinas Municipais Cobertas às terças-feiras, no período compreendido entre as 9h00 e as 11h00. De acordo com a informação dos serviços, no dia e horário pretendido as piscinas já se encontram ocupadas, tendo por isso, sido proposto, a alteração para a utilização das mesmas, nas terças-feiras das 10h30 às 11h30, ao qual o destacamento aceitou. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar.** -----

PONTO 09: -----

----- CLDS 4G ALFÂNDEGA + IGUAL – ATL NATAL 2022 – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS: -----

pl.
Pissarro



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 24/2022 de 2 de Dezembro de 2022

-----Foi presente um email datado de 11.11.2022 da Coordenadora Técnica do CLDS 4G – Alfândega + Igual, a comunicar que, à semelhança do ATL de Páscoa, gostariam de levar as crianças do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, acompanhados por monitores e técnicos do desporto, a visitar e utilizar as Piscinas Municipais Cobertas de Torre de Moncorvo, no dia 29.12.2022, durante o período da manhã, solicitando a isenção do pagamento de taxas associadas à sua utilização. Foi solicitado pelos Serviços do Município a alteração da data para o dia 27 ou 30 de dezembro de 2022, tendo o CLDS comunicado a aceitação do dia 27.12.2022. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar e isentar do pagamento das taxas respetivas.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 10: -----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – LIGA PARA PROTEÇÃO DA NATUREZA – LITERACIA PARA A FLORESTA DO ANO LETIVO 2022/2023 - RATIFICAR: -----

-----Foi presente a informação n.º 1997/2022 – Divisão Técnica que anexou o Protocolo de Colaboração com a Liga para a Proteção da Natureza, relativamente à Literacia para a Floresta do ano letivo 2022/2023. O custo a suportar pelo município é de: até 10 turmas 2.800,00€; até 22 turmas 5.000,00€. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

PONTO 11: -----

-----APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – E.N 220 – FREGUESIA DE CARVIÇAIS: -----

-----Foi presente a informação n.º 1946/2022 – D.A.S a dar conhecimento que, no âmbito do Regulamento de Apoio Habitacional a Estratos Sociais Desfavorecidos, foi apresentada a candidatura do Múncipe, devidamente identificado na informação supra, para substituição de caixilharia e reboco do alçado principal com aplicação de capoto da sua habitação. Os Serviços Sociais, após visita



Lissanne

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 24/2022 de 2 de Dezembro de 2022

domiciliária, informaram que a candidatura reúne os requisitos exigidos no respetivo Regulamento. Foi também efetuada visita à referida habitação por parte do Serviço de Obras Particulares, que constatou que da habitação carece de substituição de caixilharia e reboco do alçado principal com aplicação de capoto, concordando com a solução de intervenção proposta e relação constante da listagem de trabalhos a efetuar e apresentada pelo empreiteiro. Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 8.º do respetivo Regulamento, deve a Câmara Municipal, caso assim o entenda, converter a candidatura provisória em definitiva, de modo a produzir os seus efeitos, notificando-se o beneficiário do apoio para requerer o licenciamento das obras e a emissão da licença com isenção de taxas urbanísticas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 12: -----

-----AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT E BTE PARA 2023 -
APROVAÇÃO DO PROTOCOLO QUE NOMEIA COMO MANDATÁRIO DO
AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES A CIMDOURO -
RATIFICAÇÃO: -----

-----Foi presente a informação n.º 2009/2022 – DAF - Jurídico, a dar conhecimento que, não tendo sido possível aprovar o Protocolo de Constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicante para Aquisição de Energia Elétrica em MT e BTE para o ano de 2023, na reunião de Câmara realizada no passado dia 18 de novembro de 2022, conforme previsto na alínea r) do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, factualizado no cumprimento de agenda da reunião da CIMDOURO datada de 23 de novembro de 2022, onde o mesmo foi apresentado para aprovação e posterior assinatura, propôs-se à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação, na sua sessão de 30.11.2022, do respetivo Protocolo que nomeia o mandatário do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a CIMDOURO, e que se anexa à presente informação, para todos os efeitos legais. Mais se propôs que o



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 24/2022 de 2 de Dezembro de 2022

mesmo fosse posteriormente submetido a ratificação pela Câmara Municipal, na primeira reunião realizada após a sua prática, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do mencionado diploma. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar.** -----

PONTO 13: -----

-----**LEGISLAÇÃO.** -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Declaração de Retificação n.º 30/2022, de 16 de novembro: Retifica o mapa oficial dos resultados das eleições gerais dos titulares dos órgãos das autarquias locais de 26 de setembro de 2021 (Mapa Oficial n.º 1-B/2021, de 29 de novembro);-----

- Lei n.º 21/2022, de 18 de novembro: Autoriza o Governo a transferir para os municípios uma subvenção adicional específica do Fundo Social Municipal no ano de 2022; -----

- Portaria n.º 280/2022, de 18 de novembro: Fixa a atualização do subsídio de refeição, a 1 de outubro de 2022, aos trabalhadores da Administração Pública; -----

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2022, de 23 de novembro: Determina a reativação da Comissão de Acompanhamento da Descentralização e aprova o seu regime de organização e funcionamento. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS.** -----

PONTO 14: -----

----- **TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E ÁGUAS RESIDUAIS PARA O ANO DE 2023 – APOIOS DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO:** -----

-----Foi presente a informação n.º 2003/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que a definição e aprovação do tarifário dos serviços de águas e águas residuais compete às entidades gestoras, sendo que a entidade gestora “Águas do Interior Norte” (AdIN) tem já um tarifário aprovado e validado pelo



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 24/2022 de 2 de Dezembro de 2022

Tribunal de Contas que cumpre com todos os requisitos da ERSAR. Posto isto, vem-se pela presente informação apresentar uma proposta de apoios / participação, para o ano 2023, do Município de Torre de Moncorvo, para cada uma das Tarifas inerentes ao Tarifário em vigor pela AdIN. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 15: -----

-----PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS PARA O ANO DE 2023. -----

-----Foi presente a informação n.º 2002/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que para cumprimento ao disposto nas alíneas a), b) e c) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, propõe-se a aprovação o Tarifário de Resíduos Urbanos para o ano de 2023, e que aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

PONTO 16: -----

-----Terminada a ordem do dia verificou-se a inexistência de público. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 12h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 11 páginas, numeradas de 1 a 11 que eu, Lúcia Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

Lúcia Pissarro